

1 **ATA DA DÉCIMA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO ESTADUAL DE**  
2 **PREVIDÊNCIA – CEP DO ANO 2011.**

3  
4 Aos vinte e nove dias do mês de dezembro do ano de dois mil e onze, no Auditório da  
5 Amapá Previdência – AMPREV, situado a Rua Binga Uchôa, nº. dez, Centro, Macapá-  
6 AP, as dezesseis horas e trinta minutos, teve início a décima reunião ordinária do  
7 Conselho Estadual de Previdência. O senhor **ELCIO JOSÉ DE SOUZA FERREIRA**,  
8 Presidente, deu início à reunião cumprimentando os Conselheiros Titulares e  
9 Suplentes e demais presentes. Em seguida, apresentou o **ITEM 01 da PAUTA -**  
10 **LEITURA DO EDITAL** número, zero, dezessete, de dois mil e onze, o qual convoca os  
11 Conselheiros para fazerem-se presentes nesta sessão. **ITEM 02 – VERIFICAÇÃO DO**  
12 **QUORUM**, chamando nominalmente os Conselheiros Titulares e Suplentes na  
13 seguinte ordem: **FERNANDO CEZAR PEREIRA DA SILVA**, presente, **KELSON DE**  
14 **FREITAS VAZ**, ausente, **JULIANO DEL CASTILO SILVA**, ausente, **JUCINETE**  
15 **CARVALHO DE ALENCAR**, ausente, representada pelo seu Suplente **BENEDITO**  
16 **PAULO DE SOUZA**, presente, **CONSTANTINO AUGUSTO TORK BRAHUNA**,  
17 presente, **JORGE EVALDO EDINHO DUARTE PINHEIRO**, presente, **DAMILTON**  
18 **BARBOSA SALOMÃO**, presente, **AFONSO GOMES GUIMARÃES**, ausente,  
19 **MARCIO RONEY NEVES SOUSA**, presente, **MARIA DAS GRAÇAS LIMA DE**  
20 **ALMEIDA**, presente, **LYZIANE TAVARES ALVES**, ausente, **LADILSON COSTA**  
21 **MOITA**, presente, **LOURIVAL PINHEIRO BORGES**, ausente, **XIRLENE DO**  
22 **SOCORRO COSTA**, ausente, representada pela sua Suplente **MARIA ORLANDINA**  
23 **FERREIRA TELES**, presente. **PAUTA – ITEM 03 - LEITURA DAS JUSTIFICATIVAS**  
24 **DE AUSÊNCIAS:** Os Conselheiros Juliano Del Castelo Silva, Luiz Afonso Mira  
25 Picanço, Afonso Gomes Guimarães, Lourival Pinheiro Borges e as Conselheiras  
26 Maricélia Campelo de Assunção e Xirlene do Socorro da Costa justificaram as suas  
27 ausências. **PAUTA – ITEM 04 – Apreciação e votação da ata referente à 9ª**  
28 **Reunião Ordinária de 2011; O Presidente falou** que como é de procedimento a  
29 minuta da ata foi encaminhada com antecedência. Em seguida colocou para  
30 apreciação e não havendo nenhuma manifestação após foi colocado para votação.  
31 **Deliberação:** A ata da 9ª Reunião Ordinária de 2011 foi aprovada por unanimidade de  
32 votos. **ITEM 05 da Pauta – Manifestação de um dos membros do Conselho Fiscal**  
33 **da Amapá Previdência – COFISPREV, conforme a solicitação no Memo. nº.**  
34 **016/2011 – COFISPREV; O Presidente passou** a palavra ao Conselheiro Benedito  
35 Balieiro, membro do Conselho Fiscal. **O Conselheiro Benedito Balieiro agradeceu**  
36 em nome da Vice-Presidente, Marinely Omobono, a oportunidade que estava sendo  
37 dada para o Conselho Fiscal nesta sessão. Falou que apesar dos atropelos que  
38 tiveram com a ausência de dois Conselheiros titulares, que somente foram nomeados  
39 a partir do mês de maio de 2011, no final do primeiro semestre foi concluído as  
40 análises dos balancetes contábeis de 2010, o relatório final será apresentado na  
41 primeira quinzena de janeiro de 2012. No segundo semestre de 2011 foi feito as  
42 análises dos balancetes contábeis, relatório dos benefícios concedidos e do relatório  
43 das aplicações financeiras, referente ao primeiro semestre de 2011. No decorrer do  
44 exercício dois membros do Conselho Fiscal fizeram a preparação para analisar as  
45 aplicações financeiras da AMPREV. Em 2011 os trabalhos foram mais produtivos do  
46 que 2010 devido a constante falta de quórum não obtiveram muitos resultados.  
47 Agradeceu o Diretor-Presidente da AMPREV pelo apoio aos trabalhos do Conselho  
48 Fiscal e por ter concedido a dois membros o curso de preparação na área de  
49 aplicações financeiras. Solicitou que este Conselho fizesse uma revisão na proposta  
50 orçamentaria para 2012 para inserir as despesas do Conselho Fiscal, porque por  
51 algumas vezes o Diretor-Presidente fez algumas restrições quanto à solicitação de  
52 cópias de documentos que são necessários para que os seis Conselheiros Titulares  
53 possam analisar, cada Conselheiro faz a sua análise, praticamente tem gerado trinta e

54 seis relatórios contábeis. E devido à reclamação que estava sendo um custo muito alto  
55 para a instituição, o Conselho Fiscal se reuniu e decidiu sugerir que seja criado na  
56 proposta orçamentaria centro de custo para os Conselhos e Comitê da AMPREV.  
57 Concluiu dizendo que foi mencionada em reunião do Conselho Fiscal a solicitação de  
58 aquisição de um notebook, um computador e uma impressora para dar apoio nas  
59 demandas a serem encaminhadas. Agradeceu pela contribuição que foi dada pelos  
60 membros do Comitê de Investimentos e nos atendimentos das demandas do Conselho  
61 Fiscal. **O Presidente agradeceu** as palavras do Conselheiro Benedito Balieiro, firmou  
62 o compromisso de continuar apoiando os trabalhos do Conselho Fiscal. Falou que a  
63 intenção é modernizar a administração, este Conselho, o Conselho Fiscal e o Comitê  
64 de Investimentos com tecnologia apropriada para melhor dar andamento a todas as  
65 questões internas da AMPREV. Disse que de forma alguma não houve resistência da  
66 parte da Presidência à resistência de fornecer qualquer documentação aos  
67 Conselheiros que fazem parte do Conselho Estadual e do Conselho Fiscal, somente  
68 havia pedido a diminuição da quantidade para que fosse copiado um balancete  
69 contábil para dois Conselheiros, mas a Presidente do Conselho Fiscal foi incisiva na  
70 exigência de uma cópia para cada Conselheiro, e além do mais se tratava de copiar  
71 seis meses de balancetes. Garantiu que qualquer requerimento dos Conselheiros se  
72 for dentro da legalidade do que está previsto será devidamente instruído com  
73 propriedade, até porque a administração da AMPREV tem primado pela  
74 transparência, e dentro do que é possível será adquirido computadores, notebooks e  
75 etc., o Conselho Estadual, Conselho Fiscal e o Comitê de Investimentos serão dotados  
76 de tecnologia suficiente para poder modernizar os trabalhos. O Conselheiro Benedito  
77 justificou que pela falta da sala do Conselho Fiscal, os membros têm sido obrigados a  
78 levar o material para analisar em suas residências é por esta razão a demanda de  
79 cópias de relatórios. O Presidente falou que a sala do Conselho Fiscal estava ocupada  
80 provisoriamente pela Comissão Especial de Licitação da AMPREV, mas garantiu que  
81 no começo do exercício de 2012 será desocupada, está sendo feito algumas  
82 realocações de setores e modificações na recepção para melhor atender os  
83 servidores. Concluiu agradecendo ao Conselheiro Benedito. O Conselheiro Benedito  
84 desejou em nome de todos os membros do Conselho Fiscal sucesso nas decisões  
85 deste Conselho e que em 2012 a AMPREV tenha o sucesso esperado. O Conselheiro  
86 Ladilson informou que o orçamento já foi encaminhado e não tem como incluir a  
87 sugestão do Conselho Fiscal. O Presidente ressaltou que a Diretoria Executiva através  
88 da Presidência e o setor de Planejamento fizeram o encaminhamento do material de  
89 informática para que seja feito a modernização, inclusive do Conselho Fiscal. Em  
90 seguida passou para a **PAUTA – ITEM 06 – Apresentação, apreciação e aprovação**  
91 **da Minuta da Política de Investimentos da Amapá Previdência para o exercício**  
92 **de 2012; O Presidente colocou** que este item está prejudicado por existir a exigência  
93 regimental de quórum especial de dez Conselheiros e estão presentes apenas nove. O  
94 Conselheiro Ladilson informou que está estabelecido o prazo até o dia 30 de  
95 dezembro de cada ano para que os institutos de previdências publiquem no site do  
96 Ministério da Previdência Social a Política de Investimentos. Não tem como deixar este  
97 item para a discussão e aprovação para o ano que vem, sugeriu que a Secretaria do  
98 Conselho ou o Gabinete entrasse em contato com algum Conselheiro para que venha  
99 completar o quórum necessário para que não aconteça como no encaminhamento da  
100 proposta orçamentaria que não foi apreciada por este Conselho por falta de quórum  
101 especial nas reuniões. O Conselheiro Brahuna sugeriu que com o sem o quórum  
102 especial deve haver o amadurecimento nas discussões, por exemplo, das metas,  
103 diretrizes, retrospectiva de mercado de 2011, perspectiva de mercado de 2012 e  
104 mostrar qual foi à filosofia que pautou essa Política de Investimentos. O Conselheiro  
105 Ladilson observou que a proposta orçamentária para 2012 não foi aprovada por este  
106 Conselho, por três vezes foi colocado na pauta e não houve o quorum especial para a

107 deliberação. Sugeriu que seja postada a Política de Investimentos do exercício de  
108 2011 que foi aprovado pelo Conselho, porque a do exercício de 2012 precisa ser  
109 discutido e aprovado. O Presidente colocou que conforme a Resolução Nº. 3.922/200-  
110 CMN dispõe no art. 5º que a política anual de investimentos dos recursos do regime  
111 próprio de previdência social e suas revisões deverão ser aprovadas pelo órgão  
112 superior competente, antes de sua implementação, então, entende que esta revisão  
113 que está sendo proposta deverá ser aprovada antes de ser encaminhada e que a  
114 Política de Investimentos do exercício de 2011 continua vigente até a aprovação da  
115 revisão. Sugeriu que seja repetido a postado da Política de Investimentos de 2011 e  
116 após as análises e discussão mais ampla para que este Conselho possa entender e  
117 até esclarecer qualquer dúvida. O Conselheiro Brahuna concordou com a sugestão do  
118 Presidente em que devido não ser possível aprovar nesta sessão a Política de  
119 Investimentos para o exercício de 2012 deve ser postado a que disponível. E sugeriu  
120 aproveitar a disposição do tempo e discutir a proposta para ganhar tempo. O  
121 Presidente solicitou ao Coordenador que fizesse a demonstração aos Conselheiros,  
122 pelo menos das alterações que estão sendo propostas e após será feita reunião  
123 extraordinária para que este assunto seja dirimido neste Conselho, e se houver a  
124 necessidade será solicitado aos parceiros da AMPREV, Caixa Econômica Federal e  
125 Banco do Brasil, para que disponibilize pessoal qualificado na área de gestão de  
126 recursos para palestrar e demonstrar o comportamento do mercado financeiro em  
127 2011. Após o Coordenador, senhor Carlos Roberto, iniciou a apresentação dizendo  
128 que a Política de Investimentos é a diretriz para que seja feito os investimentos dos  
129 recursos da AMPREV para o ano de 2012. Informou que a Política de Investimentos é  
130 contínua, foram feitas algumas alterações baseadas na de 2011. O Conselheiro  
131 Brahuna completou dizendo que tendo uma espinha dorsal é feito as adequações de  
132 acordo com o comportamento do mercado. O Coordenador falou que tanto a Política  
133 de Investimentos de 2011 quanto às anteriores estão postadas no site da AMPREV.  
134 Após iniciou a leitura da proposta da Política de Investimentos para 2012, no qual fez a  
135 leitura e explicou a Introdução, Objetivos e vigência. Em seguida o Conselheiro  
136 Benedito observou que se fosse feito a leitura de toda a Política de Investimentos  
137 demandará muito tempo e a hora estava avançada. O Conselheiro Brahuna  
138 parabenizou o trabalho que foi realizado não é especialista na área, mas também não  
139 é leigo no assunto, observou que o trabalho foi feito dentro de vertente legislativa e de  
140 fatores técnicos pelos quais devem-se pautar uma política de investimentos. Fez a  
141 crítica de que a apresentação precisa de alguns cuidados redacionais. O Conselheiro  
142 Edinho Duarte colocou que como a matéria requer quórum qualificado, mas sendo  
143 decidida esta apresentação preliminar para que este Conselho se familiarize com o  
144 assunto em questão, e como se entrou no mérito da discussão e foram detectados  
145 alguns pontos colocados pelo Conselheiro Brahuna, então, sugeriu que fosse  
146 aproveitado o entendimento do Conselheiro e conceder vista do processo para que  
147 pudesse propor as correções. E fosse dada a continuidade da essência da proposta  
148 apresentada. O Conselheiro Brahuna se propôs ao termino desta sessão se deslocar  
149 ao Gabinete do Diretor-Presidente tendo a presença dos membros do Comitê de  
150 Investimentos e fazer as modificações em termos redacionais, sugeriu ainda, que  
151 houvesse a Convocação de uma reunião extraordinária para o dia seguinte, 30/12/11,  
152 para apreciar e aprovar esta matéria com as devidas correções. O Presidente colocou  
153 que se houvesse o comprometimento de todos os Conselheiros que estavam  
154 presentes nesta sessão para que retornem no dia seguinte, não havia nenhum  
155 problema. Todos concordaram e se comprometeram em retornar no dia seguinte,  
156 30/12/11, às 16h para participarem de uma reunião extraordinária cuja apreciação será  
157 exclusivamente a Política de Investimentos revisada pelo Conselheiro Brahuna e  
158 membros do Comitê de Investimentos. **PAUTA – ITEM 07 – Apresentação,**  
159 **apreciação e aprovação do Parecer do Conselheiro Relator, Damilton Barbosa**

160 **Salomão, do Processo nº. 2011.140.600487PA, que trata do Acordo de**  
161 **parcelamento de débito, referente à locação de imóvel para Ouvidoria Geral do**  
162 **Estado; Em seguida o Presidente passou a oportunidade para o Conselheiro relator**  
163 da matéria. O Conselheiro Damilton perguntou se havia a necessidade de fazer a  
164 leitura do relatório. Em seguida todos concordaram em que fosse dispensada a leitura  
165 do relatório e passando apenas para o voto. O Conselheiro Damilton fez a leitura do  
166 seu voto, conforme conta nas fls. 47 e 48 do processo. No decorrer da leitura como  
167 seu voto foi distribuído em cinco sugestões de alteração da "minuta do Termo de  
168 Confissão e Parcelamento de Dívida" (fls. 34 a 36 do processo), explicou que devido  
169 ter observado que foi formalizado em 2002 um contrato de comodato com a Ouvidoria-  
170 Geral do Estado do Amapá com vigência de cinco meses tendo encerrado no dia 03  
171 de janeiro de 2003, e posteriormente foi assinado um contrato de locação com data  
172 início de 01/08/2003, observou que no período se 4/1/2003 a 31/07/2003 não houve  
173 prorrogação, pelo menos não constava nenhuma documentação que confirmasse a  
174 ocupação nesse período, e por esta razão fez a sugestão no "item 2ª" a alteração da  
175 "cláusula terceira – Da Inadimplência". O Conselheiro Brahuna pediu uma parte nessa  
176 observação, e colocou que discordava com a sugestão do Conselheiro, porque no  
177 momento em que o contrato de comodato foi firmado por instrumento formal exaurido  
178 o seu tempo de vigência, enquanto não houver notificação no sentido da sua rescisão  
179 imediata desocupação, entende-se que o comodato se prorrogou por prazo  
180 indeterminado. Somente pode-se pensar em cobrar aluguéis a partir da vigência do  
181 contrato de locação, porque em direito público não deve ser praticado atos e nem  
182 contratos que não sejam formais, ocorre que, a partir desse pressuposto deve ser  
183 considerado como suscetível de cobrança, os aluguéis que passaram a fluir desde a  
184 celebração do contrato de locação. O Conselheiro Damilton fez a leitura da 3ª  
185 sugestão levando em consideração o Orçamento da Ouvidoria-Geral para o exercício  
186 de 2012 e por esta razão recomendou a redução das quantidades das parcelas para  
187 36 (trinta e seis), que deverá ter um impacto, de no máximo, 7,5% (sete vírgula cinco  
188 por cento) do orçamento do Órgão para o exercício de 2012. O Conselheiro Brahuna  
189 se manifestou dizendo que esta propositura colocada pelo Conselheiro além de legal é  
190 inteligente. O Conselheiro Damilton concluiu a leitura do seu voto com a 4ª e 5ª  
191 sugestão, conforme consta nas fls. 47 e 48 do processo. O Presidente informou que foi  
192 publicado no Diário Oficial do Estado nº. 5130 de 23 de dezembro de 2011, a Lei nº.  
193 1593 de 23/12/11, que altera os artigos 93 e 97, da Lei nº. 0915/2005, que dispõe  
194 sobre novos critérios para o parcelamento de dívidas previdenciárias. O Conselheiro  
195 Brahuna colocou que existe Lei Federal que estabelece multa de 2% (dois por cento)  
196 sobre todo e qualquer crédito que venha a ser cobrado em juízo, não há como cobrar  
197 extrajudicialmente a multa, conforme consta na alteração da lei, por exemplo, no  
198 momento em que houver a cobrança, o devedor insatisfeito vai a juízo e obterá  
199 provimento jurisdicional no sentido que somente deve 2% (dois por cento) conforme a  
200 Lei Federal que regula a aplicação das multas. Após o Conselheiro Benedito sugeriu a  
201 alteração do "Parágrafo Primeiro da Cláusula Sétima – das penalidades", que no caso  
202 de inadimplência de qualquer das parcelas seja aplicado à multa de 2% (dois por  
203 cento). O Presidente colocou em votação o voto do Conselheiro relator identificando  
204 cada item conforme o sugerido. **Deliberação:** Aprovado por unanimidade de votos à  
205 primeira, terceira, quarta e quinta sugestão, conforme constam nas fls. 47 e 48 do  
206 processo. E de acordo com as colocações do Conselheiro Brahuna todos  
207 concordaram que a segunda sugestão ficou prejudicada. E concluindo a votação,  
208 todos aprovaram pela alteração do "Parágrafo Primeiro da Cláusula Sétima – das  
209 penalidades", que no caso de inadimplência de qualquer das parcelas seja aplicado à  
210 multa de 2% (dois por cento). **PAUTA – ITEM 08 – Distribuição do Processo nº.**  
211 **2011.62.1201059PA, que trata de compensação patronal do Poder Executivo,**  
212 **referente à Gratificação do Ensino Modular - GEM;** O Conselheiro Brahuna colocou

213 que antes de promover a distribuição, sugeriu que este Conselho adote uma  
 214 orientação para que todas as matérias que vincule incidência de contribuição  
 215 previdenciária sobre gratificações ou adicionais de natureza transitória que a  
 216 administração da AMPREV deva adotar providencias no sentido de compor  
 217 administrativa com os contribuintes que tiveram descontada a contribuição  
 218 previdenciária indevidamente. O Presidente observou que de acordo com a  
 219 deliberação deste Conselho está sendo devolvidas as contribuições que incidiram  
 220 sobre a Gratificação do Ensino Modular-GEM da parte dos servidores, e ocorre que,  
 221 está sendo solicitado pelo Secretário da SEPLAN, Juliano Del Castelo, a compensação  
 222 da parte patronal desses recolhimentos. O Conselheiro Brahuna colocou que se não é  
 223 devido para o servidor contribuinte, muito menos para o patronal. **Todos**  
 224 **concordaram em que a decisão é automática, deve ser feito a devolução da**  
 225 **contribuição previdenciária descontada indevidamente sobre a Gratificação do**  
 226 **Ensino Modular-GEM tanto para os servidores quanto para o patronal.** O  
 227 Conselheiro Damilton colocou que consta no processo inicial o seu relatório tendo esta  
 228 observação de devolução da parte do segurado e do patronal. **Deliberação: Todos**  
 229 **concordaram em que deve ser observado o voto do Conselheiro Damilton**  
 230 **Barbosa Salomão no processo inicial da devolução da GEM e a decisão na 2ª**  
 231 **Reunião Ordinária, realizada no dia 28/04/11. PAUTA – ITEM 09 – Comunicação**  
 232 **da Presidência: O Presidente informou** que a AMPREV tem o prazo de até o dia  
 233 10/01/12 para encaminhar o relatório de atividades a Secretaria de Planejamento, mas  
 234 antes deste encaminhamento será apresentado a este Conselho. Comunicou ainda,  
 235 que neste ano que está se findando, 2011, apesar do mercado financeiro não ter tido  
 236 muitos bons resultados, a AMPREV foi um dos poucos institutos que atingiu  
 237 rendimento bastante significativo de aproximadamente de R\$ 120 milhões. Em  
 238 seguida agradeceu a colaboração dos membros do Comitê de Investimentos que  
 239 foram primorosos nos seus trabalhos, foram tantas as reuniões extraordinárias, será  
 240 feito um levantamento das decisões tanto deste Conselho quanto do Comitê de  
 241 Investimentos que foi incansável nos seus trabalhos o qual desempenham nesta  
 242 instituição. Desejou saúde e muita paz espiritual e que o grande arquiteto do universo  
 243 continue nos guiando pelo caminho da justiça para que possamos ter sucesso em  
 244 nossas vidas. Concluiu, solicitando aos Conselheiros para que não se esqueçam da  
 245 agenda da reunião extraordinária do dia seguinte, 30/12/12, às 16h, na AMPREV.  
 246 **PAUTA – ITEM 10 – Comunicação dos Conselheiros: Não houve. PAUTA – ITEM**  
 247 **11 – O que ocorrer: Não houve.** E não havendo mais nada a tratar, o Senhor  
 248 Presidente agradeceu a presença e a participação de todos, e encerrou a reunião às  
 249 dezoito horas e vinte minutos, da qual eu, Josilene de Souza Rodrigues, Secretária,  
 250 lavrei a presente ata, que será assinada pelos Conselheiros presentes e por mim  
 251 própria. Macapá-AP, 29 de dezembro de 2011.

252  
 253 Elcio José de Souza Ferreira: \_\_\_\_\_  
 254 **Presidente do Conselho.**

255  
 256 Fernando Cezar Pereira da Silva: \_\_\_\_\_  
 257 **Vice-Presidente do Conselho e Membro Titular, representante dos servidores do**  
 258 **Ministério Público.**

259  
 260 Benedito Paulo de Souza: \_\_\_\_\_  
 261 **Membro Suplente, representante do Poder Executivo.**

262  
 263 Constantino Augusto Tork Brahuna: \_\_\_\_\_  
 264 **Membro Titular, representante do Tribunal de Justiça.**  
 265

Assinada

266 Jorge Evaldo Edinho Duarte Pinheiro: \_\_\_\_\_  
267 **Membro Titular, representante da Assembleia Legislativa.**

268  
269 Damilton Barbosa Salomão: Damilton  
270 **Membro Titular, representante do Tribunal de Contas.**

271  
272 Marcio Roney Neves Sousa: Marcio Roney Neves Sousa  
273 **Membro Titular, representante dos Servidores Cíveis Ativos.**

274  
275 Maria das Graças Lima de Almeida: Maria das Graças Lima de Almeida  
276 **Membro Suplente, representante dos Servidores Cíveis Inativos.**

277  
278 Ladilson Costa Moita: Ladilson Costa Moita  
279 **Membro Titular, representante dos servidores do Poder Judiciário.**

280  
281 Maria Orlandina Ferreira Teles: Maria Orlandina Ferreira Teles  
282 **Membro Suplente, representante dos servidores do Tribunal de Contas.**

283  
284 Josilene de Souza Rodrigues: Josilene  
285 **Secretária do Conselho**

286  
287

